

Anexo II - REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS NÃO OCUPADAS

- 1.** A redistribuição das vagas reservadas para as modalidades das Ações Afirmativas previstas na Lei nº 12.711/2012 não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las nas respectivas listas de espera, observando o disposto na Portaria MEC nº 18/2012 e suas atualizações, será feita obedecendo a sequência dos subitens abaixo:
 - 1.1.** As vagas destinadas para a Modalidade L10 não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: L2, L9, L1, L14, L6, L13, L5 e A0.
 - 1.2.** As vagas destinadas para a Modalidade L2 não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: L10, L9, L1, L14, L6, L13, L5 e A0.
 - 1.3.** As vagas destinadas para a Modalidade L9 não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: L1, L10, L2, L14, L6, L13, L5 e A0.
 - 1.4.** As vagas destinadas para a Modalidade L1 não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: L9, L10, L2, L14, L6, L13, L5 e A0.
 - 1.5.** As vagas destinadas para a Modalidade L14 não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: L6, L13, L5, L10, L2, L9, L1 e A0.
 - 1.6.** As vagas destinadas para a Modalidade L6 não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: L14, L13, L5, L10, L2, L9, L1 e A0.
 - 1.7.** As vagas destinadas para a Modalidade L13 não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: L5, L14, L6, L10, L2, L9, L1 e A0.
 - 1.8.** As vagas destinadas para a Modalidade L5 não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: L13, L14, L6, L10, L2, L9, L1 e A0.